



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM 119693.2.0020704-49

fls. 61

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA

20.704

FICHA

1

Adamantina, 12 de maio de 2005.

IMÓVEL: - Um imóvel urbano constituído por parte do lote de terreno sob n. 16 (dezesseis) da quadra n. 21 (vinte e um), com a área superficial de 141,00 metros quadrados, localizado no loteamento denominado "Jardim Adamantina", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente, onde mede 11,75 metros, com a Rua Dante Mantovani; por um lado, onde mede 12,00 metros, com o lote n. 15; por outro lado, onde mede 12,00 metros, com a parte remanescente do lote n. 16, referido; e, pelos fundos, onde mede 11,75 metros, com o lote n. 17, da mesma quadra, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 957750;

PROPRIETÁRIOS: - CICERO TOMAZ DE AQUINO, RG. n. 10.204.075-SSP/SP e CIC n. 780.279.268-15, aposentado e sua mulher LINDAURA MARIA LEITE DE AQUINO, RG. n. 35.968.279-0-SSP/SP e CIC n. 290.286.678-06, do lar, brasileiros, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dante Mantovani, n. 21 - Jardim Adamantina, nesta cidade;

REGISTRO ANTERIOR: - 2 da matrícula n. 6.617, de 4-8-86 deste Registro.....

O Oficial,

(Ademar Luis Vergilio)

R. 1-M. 20.704, em 12 de maio de 2005.

Pela escritura pública de venda e compra de 9 de maio de 2005, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 389/390 do livro n. 198, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, RG. n. 17.606.500-SSP/SP e CIC n. 062.072.248-76, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Herminio Maz-zaro, n. 199 - Jardim das Acácias, nesta cidade.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, quitada.- Título prenotado sob n. 95.718, em 11-5-05.- Deste:- R\$ 86,69; Guia:- 88/05.....

O Oficial,

(Ademar Luis Vergilio)

R. 2-M. 20.704, em 27 de junho de 2006.

Pela escritura pública de venda e compra de 23 de janeiro de 2006, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 395/396 do livro n. 203, o proprietário Antonio Pereira dos Santos, já qualificado, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a WILSON VASCONCELOS DA SILVA, RG. n. 20.377.483-SSP/SP e CIC n. 097.490.878-95, brasileiro, solteiro, maior, mototaxista, residente e domiciliado na Rua José Cardim, n. 25 - Jardim Bela Vista, nesta cidade.- Título prenotado sob n. 99.057, em 26-6-06.- Deste:- R\$ 162,89; Guia:- 118/06.....

O Escrevente,

(Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 3-M. 20.704, em 16 de março de 2009.

Por requerimento de Celcina dos Santos Silva, datado de 12 de março de 2009, acompanhado da certidão expedida em 11 de março p.passado, pelo Cartório do Distribuidor Cível da comarca de Adamantina, subscrita por Cássia Regina Costenaro Peres, Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Adamantina, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que em 11 de março

= CONTINUA NO VERSO =



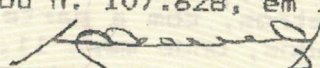
MATRÍCULA

20.704

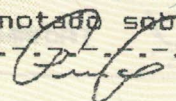
FICHA

1

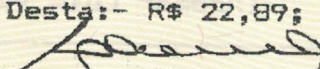
VERSO

de 2009, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída à Terceira Vara local, sob n. 001.01.2009.001664-8/000000-000, proposta por CELSINA DOS SANTOS SILVA, CIC n. 970.665.918-87, brasileira, viúva, doméstica, residente na Rua Osvaldo Cruz, 391, nesta cidade, contra o proprietário WILSON VASCONCELOS DA SILVA, já qualificado, sendo de R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor atribuído à ação. Averbação esta feita em conformidade com o disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil. Título prenotado sob n. 107.628, em 13-3-09. Desta:- R\$ 22,89; Guia: 49/09. O Oficial,  (Ademair Luís Vergílio)

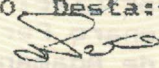
AV. 4-M. 20.704, em 27 de julho de 2009.

Por requerimento datado de 24 de julho de 2009, acompanhado de cópia reprográfica da certidão de casamento n. 11.596, expedida em 26-5-09, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Santa Bárbara D'Oeste, deste Estado, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário Wilson Vasconcelos da Silva, quando da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, possuía o estado civil de divorciado, e não como constou-se do título que deu origem ao R. 2, tendo em vista que contrariou matrimônio em 11-6-94 e o divórcio ter sido decretado em 30-10-02.- Título prenotado sob n. 108.650, em 24-7-09.- Desta:- R\$ 9,90; Guia:- 135/09.-  (Luís Henrique C. Vergílio)

AV. 5-M. 20.704, em 5 de janeiro de 2010.

Por requerimento do proprietário datado de 30 de dezembro de 2009, acompanhado da certidão expedida em 24 de agosto de 2009, pelo 3º Ofício Judicial local, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, feito n. 001.01.2009.001664-8/000000-000 - Ordem n. 364/09, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para cancelar a AV. 3 (três) desta matrícula, em virtude da extinção da referida ação, com fulcro no art. 794, I do CPC, tendo em vista o pagamento do valor devido.- Título prenotado sob n. 109.992, em 4-1-10.- Desta:- R\$ 22,89; Guia:- 2/09.-  (Ademair Luís Vergílio)

AV. 6-M. 20.704, em 21 de janeiro de 2010.

CAUÇÃO LOCATÍCIA - Pelo instrumento particular de locação de imóvel comercial, celebrado nesta cidade em 24 de julho de 2009, legalizado, uma via arquivada, o proprietário Wilson Vasconcelos da Silva, já qualificado, DEU EM CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações locatícias estipuladas no contrato acima referido, em que figura como locador LUIZ KIDD, RG n. 6.949.983-SSP/SP e CIC n. 171.101.068-53, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Capitão José Antonio de Oliveira, 441, nesta cidade, e locatária MOTO TAXI VAI VAI DE ADAMANTINA S/S LTDA., firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 09.318.265/0001-07, correspondente ao imóvel localizado na Avenida Adhemar de Barros, 448, nesta cidade, pelo prazo de 12 meses, com início em 24-7-2009 e término em 24-7-2010, e aluguel mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor do contrato:- R\$ 3.600,00. Averbação efetuada através de requerimento datado de 24-7-09. Título prenotado sob n. 110.159, em 20-1-10. Desta:- R\$ 61,06; Guia:- 14/10.-  (José de Oliveira Santos Neto)

William M. M. de Paula
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

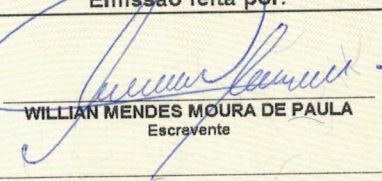
MATRÍCULA

FICHA

CNM 119693.2.0020704-49

fls. 63

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 20704, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos 44,20
	Estado 12,56
	Sec. Fazenda 8,60
	Registro Civil 2,33
	Trib. Justiça 3,03
	Ministério Público 2,12
	Imposto Municipal 1,33
	TOTAL 74,17
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 WILLIAN MENDES MOURA DE PAULA Escrivente
Adamantina, 11 de abril de 2025.	



SELO DIGITAL

1196933C30E00000106996253

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA DA SILVA RUFINO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2025 às 13:21, sob o número WADT25700203448. Para conferir o original acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004267-12.2024.8.26.0081 e código 8mlqcBWR.